

1º PRÊMIO **FETPESP** DE COMUNICAÇÃO

Regulamento do 1º Prêmio de Comunicação FETPESP

1. Objetivo do Prêmio

1.1 O 1º Prêmio de Comunicação FETPESP tem como objetivo reconhecer e premiar trabalhos jornalísticos e de comunicação que contribuam significativamente para o avanço, promoção e valorização do setor de transportes de passageiros no estado de São Paulo. Este prêmio visa ampliar o relacionamento entre o setor e os veículos de imprensa, destacando suas ações em prol do bem-estar e da mobilidade da população paulista.

2. Elegibilidade

2.1 Os trabalhos podem abranger temas relacionados aos diversos aspectos do setor de transportes de passageiros no Estado de São Paulo, tais como: infraestrutura, mobilidade urbana, legislação, tecnologia, segurança, sustentabilidade, legalidade.

2.2 São elegíveis trabalhos publicados ou veiculados em TVs, jornais, revistas, rádios, sites, blogs, serviços de streaming e plataformas de áudio no período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 20 de abril de 2024.

2.3 Serão automaticamente desclassificados trabalhos que apresentem qualquer manifestação racista, apologia ao crime ou práticas ilegais.

3. Categorias

O 1º Prêmio de Comunicação FETPESP é dividido em seis categorias:

3.1 Jornalismo, material textual e audiovisual, publicado em veículo e obrigatoriedade de Registro Profissional MTb.

3.1.1 Podem concorrer ao prêmio jornalistas profissionais com Registro Profissional MTb válidos.

3.1.2 Os trabalhos jornalísticos inscritos devem ter sido veiculados em meios de comunicação, como jornais, revistas, emissoras de rádio ou televisão, portais de notícias online, nos quais os assuntos devem ser relacionados exclusivamente com o Estado de São Paulo.

3.2 Estudante Universitário de Jornalismo.

3.2.1. Esta categoria destina-se a considerar o trabalho de estudantes universitários de jornalismo matriculados em universidades do Estado de São Paulo. Os participantes deverão apresentar trabalhos que demonstrem

habilidades promissoras na área, com foco especial em temas relacionados ao contexto do Estado de São Paulo.

3.3 Campanha Publicitária.

3.3.1 Nesta categoria, são reconhecidas campanhas publicitárias exclusivas que se destacam pela criatividade, impacto e eficácia, com ênfase em temas diretamente relacionados ao Estado de São Paulo. As inscrições deverão incluir materiais veiculados em diferentes meios de comunicação, como televisão, rádio, internet ou impressos.

3.4 Ação Institucional.

3.4.1 Destinada à consideração de ações institucionais notáveis, esta categoria

abrange iniciativas de organizações ou instituições que tenham impacto positivo na comunicação, especialmente aquelas relacionadas ao Estado de São Paulo. As inscrições podem incluir eventos, programas ou estratégias que contribuam para o fortalecimento da imagem e do relacionamento institucional no contexto estadual.

3.5 Internet.

3.5.1 Esta categoria engloba conteúdo online que se destacam pela qualidade, relevância e inovação, com ênfase em temas relacionados ao Estado de São Paulo. Podem concorrer projetos veiculados em plataformas digitais, como sites, blogs, redes sociais, entre outros, demonstrando a capacidade de engajamento online e a utilização dos recursos disponíveis na internet, especialmente no contexto paulista.

3.6 Podcast.

3.6.1 Reconhecendo a crescente importância dos podcasts, esta categoria destina-se a produções de áudio de primeira linha que se destaquem em termos de conteúdo, produção e impacto. Os participantes deverão apresentar episódios que demonstrem criatividade, qualidade técnica e relevância temática, com um foco especial em assuntos relacionados ao Estado de São Paulo, contribuindo para a diversidade e enriquecimento do cenário de podcasts no contexto paulista.

4. Inscrição

4.1 Os interessados em concorrer ao prêmio devem realizar a inscrição por meio do preenchimento de um formulário online disponibilizado no site oficial do prêmio até o dia 30 de abril de 2024.

4.2 No ato da inscrição, os participantes devem fornecer informações pessoais, incluindo nome, endereço, telefone, e-mail, além de dados sobre a veiculação do trabalho jornalístico ou de comunicação, como o veículo de comunicação, a

data de publicação ou veiculação, e o link ou arquivo do trabalho.

4.3 Cada participante pode inscrever até dois trabalhos por categoria, podendo participar de até três categorias distintas.

4.4 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas dentro do prazo estabelecido no regulamento.

5. Avaliação e Premiação

5.1 Os trabalhos inscritos serão avaliados por um júri composto por profissionais de reconhecida competência e expertise em comunicação e jornalismo na área de transportes de passageiros.

5.2 A avaliação será baseada nos critérios de relevância, qualidade jornalística ou de comunicação, originalidade, abordagem, precisão das informações, impacto na sociedade e contribuição para o setor de transportes de passageiros.

5.3 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, conforme os seguintes critérios:

- Primeiro Colocado: Prêmio de R\$ 20.000,00, troféu e certificado.
- Segundo Colocado: Prêmio de R\$ 10.000,00, troféu e certificado.
- Terceiro Colocado: Troféu e certificado

5.4 Os vencedores serão divulgados em evento público e receberão um certificado de reconhecimento, além do prêmio em dinheiro, troféu e certificado.

5.5 A decisão do júri é final e não caberá recurso.

6. Disposições Finais

6.1 O 1º Prêmio de Comunicação FETPESP reserva-se o direito de utilizar, reproduzir e divulgar os trabalhos inscritos para fins de promoção e divulgação do prêmio, mencionando sempre o nome do autor e o veículo de comunicação.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do prêmio.

6.3 O regulamento do prêmio poderá ser alterado a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes e atualização no site oficial do prêmio.

6.4 A participação no prêmio implica na aceitação integral deste regulamento.

1º PRÊMIO
FETPESP
DE COMUNICAÇÃO

